



Vacina: Saúde destaca importância da prevenção contra a poliomielite

Girlene Medeiros/FVS-RCP

As vacinas são seguras e eficazes para prevenir contra a doença infectocontagiosa, que causa a paralisia infantil

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) reforça, junto a pais e responsáveis, neste início de ano letivo, a importância da atualização da caderneta vacinal das crianças contra a poliomielite. A iniciativa visa reduzir os riscos da doença infectocontagiosa, causada por um vírus que vive no intestino, o poliovírus.

A poliomielite pode acometer adultos e crianças, após infecção a partir do contato direto com o vírus presente no esgoto ou secreções eliminadas pela boca de pessoas doentes. Nos casos graves, em que acontecem paralisias musculares, os membros inferiores são os mais atingidos, mas os músculos respiratórios também podem ser impactados, levando a casos de óbito.

“É de suma importância estarmos atentos aos sinais, principalmente em crianças. Mãe, pai, estejam atentos se o ciclo vacinal está completo. Infelizmente ainda temos essa doença terrível que está com uma cobertura vacinal muito baixa no nosso país e que corre o risco de voltar, então vamos dar atenção a isso porque são gotinhas que salvam vidas”, enfatiza o secretário de Estado de Saúde, Anoar Samad, sobre as crianças terem a caderneta de vacina atualizada.

Prevenção e controle

A vacina é o único meio de prevenção contra a poliomielite. O ciclo vacinal consiste na administração de três doses de vacina inativada poliomielite (VIP), aos 2, 4 e 6 meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses.

O Amazonas apresenta cobertura vacinal de 76% contra poliomielite. Desde 2016, as coberturas vacinais contra a doença no estado estão abaixo da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde, que é de 95%.

A diretora-presidente da Fundação de Vigi-



A vacina é o único meio de prevenção contra a poliomielite, por isso a importância da atualização da caderneta vacinal das crianças contra a doença

lância em Saúde do Amazonas – Dr^a Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), Tatyana Amorim, reforça que a população tenha consciência de que sem a vacina, não há chance de prevenção.

“A possibilidade de prevenção é infinitamente melhor do que contrair uma doença tão grave. Os pais que levam os filhos para vacinar contra a poliomielite estão fazendo um ato de

Arquivo/Secom



amor. Esse é um apelo que a saúde realiza para informar aos pais sobre a importância da vacinação para que voltemos a atingir a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde”, afirma.

Poliomielite no Amazonas

Não há registro de poliomielite no Amazonas desde 1989. A erradicação da doença foi uma grande conquista da saúde pública. Antes da eliminação, a paralisia infantil gerava grande medo da população pelas graves consequências causadas numa parcela de pessoas atingidas. Houve grande mobilização da comunidade científica que levou ao desenvolvimento das vacinas que são usadas até a atualidade.

Entretanto, a baixa cobertura vacinal é muito preocupante para a Vigilância em Saúde pois significa uma redução no nível de proteção da população, que dessa forma se torna vulnerável a uma possível reintrodução do poliovírus selvagem no país. É importante destacar também que a população só é considerada protegida caso seja atingida a meta de 95% do público-alvo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Durante a vigência contratual o setor competente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS avaliará o desempenho dos credenciados, que decidirá pela continuidade ou rescisão do respectivo contrato.

§1.º A avaliação determinada no caput deste artigo, servirá de critério balizador para a divisão de quotas do ano seguinte.

§2.º O setor competente da ADS ao identificar irregularidades durante a avaliação, promoverá a notificação do credenciado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar esclarecimentos e/ou documentos saneadores.

§3.º Caso não seja sanada a irregularidade citada no parágrafo anterior, e, enquadrando-se o credenciado nas hipóteses de rescisão contratual, será iniciado o procedimento para revogação do ajuste, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§4.º Em caso de descumprimento, inabilitação ou rescisão contratual, é facultada a ADS a efetivação do remanejamento da cota destinada ao credenciado.

Art. 21 Fica estabelecido que a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de comissão, o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos comercializados pela CONTRATANTE, a cada nota fiscal emitida pela

CONTRATADA, sendo retida na fonte pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 6º, inciso V, Decreto nº 26.747 de 03 de julho de 2007.

Art. 22 Os Produtores Rurais, Associações, Cooperativas e Agroindústrias devem manter a validade as certidões e documentos apresentados no ato do credenciamento e durante todo o processo do credenciamento e contratação.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 048/2020/GAB/ADS. **CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.** Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 124196

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2020. Processo Administrativo n.º 018502.0000108/2023 **CONTRATADA:** PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA. **CNPJ:** 23.008.295/0001-48 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses, para continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0000064 de 09/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Pregão Presencial nº008/2019 CIL/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 124178

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.004333/2022-03**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 001/2023-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto "Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, gênero: papel e artigos para escritório para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS." licitado pelo **menor preço global por lote**, às empresas:

1. S. DE O. PEDROSA LTDA, vencedora do LOTE 01;

2. R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, vencedora do LOTE 02;

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 124120

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.004333/2022-03**, referente à

Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 001/2023-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023;**

CONSIDERANDO que o objeto "Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, gênero: papel e artigos para escritório para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS." licitado pelo **menor preço global por lote**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 001/2023-CIL-ADS e Registro de Preços n.º 001/2023** às empresas:

1. S. DE O. PEDROSA LTDA, vencedora do LOTE 01;

2. R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, vencedora do LOTE 02;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 124130

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 002/2022 - AADESAM.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 003/2022/CL/AADESAM. OBJETO:** Registro de Preços para **Eventual Contratação de Locação de Embarcações**, para atender a AADESAM e seus Projetos, terá seu **prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses.**

ITENS: 1 a 7. **EMPRESA:** EMERSON K. GONÇALVES DE MELLO - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 18.913.000,00 (dezoito milhões, novecentos e treze mil reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/02/2023 a 24/02/2024.

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Presidente da AADESAM

Protocolo 124162

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022/CL/AADESAM. OBJETO:** Confecção de uniformes, tecidos e aviamentos.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do certame supramencionado, a empresa: **MOURA SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EIRELI - EPP, CNPJ: 19.685.475/0001-97; ECOPRINT LTDA, CNPJ: 42.107.331/0001-75; FOCCUS LTDA, CNPJ: 35.220.438/0001-60.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Presidente da AADESAM

Protocolo 124179

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 002/2023 - AADESAM.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 002/2023/CL/AADESAM. OBJETO:** Registro de Preços para **eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para Serviços de Limpeza e Conservação das instalações prediais, móveis e utensílios da AADESAM e seus Projetos, localizados em Manaus e nos demais municípios do interior do Amazonas.**

EMPRESAS: **LOTE 1 - E L ALVES JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, LOTE 2 - D AVELINO BEZERRA EIRELI,**